



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 206/2002 de 28 de agosto de 2002.

INTERESSADO: Vereador OLMES PERTILE

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA DE RUA ANTÔNIO DOS SANTOS MAGDALENO A PASSAGEM QUE
INICIA NA RUA PORTO ALEGRE, JUNTO A RESIDÊNCIA DE NÚMERO 74
E SEGUE PARALELO À REDE FERROVIÁRIA E TERMINA JUNTO A RUA
FLORIANÓPOLIS, NA RESIDÊNCIA NÚMERO 450.

PROJETO-DE-LEI nº 43/2002 de 26 de agosto de 2002.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS, SERV. PÚBL. E ATIV. PRIVADAS

ARQUIVADO EM: _____

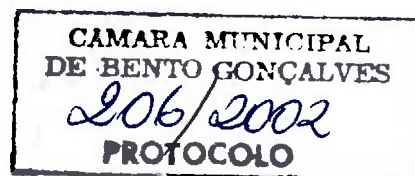
Secretário-Geral

Li Municipal nº 3.277/2002



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

EXMO.SENHOR
VEREADOR CLÓRIS PASQUALOTTO
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA.



Senhor Presidente:

O Vereador **OLMES PERTILE**, integrante da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro- PMDB, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o incluso Projeto de Lei que denomina de Rua ANTÔNIO DOS SANTOS MAGDALENO, a passagem que inicia na Rua Porto Alegre junto a residência número 74 e segue paralela à Rede Ferroviária, e termina junto a rua Florianópolis na residência número 450.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

mês de agosto de dois mil e dois.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do

Vereador **OLMES PERTILE**
PMDB

APROVADO VOTAÇÃO: <u>1ª</u> <u>por unanimidade</u> SALA DAS SESSÕES, <u>17/09/2002</u> DATA <i>[Assinatura]</i> Vereador Presidente		APROVADO VOTAÇÃO: <u>2ª e 3ª</u> <u>por unanimidade</u> SALA DAS SESSÕES, <u>24/09/02</u> DATA <i>[Assinatura]</i> Vereador Presidente
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Bento Gonçalves Palácio 11 de Outubro		

PROJETO DE LEI Nº 43 , DE 26 DE AGOSTO DE 2002.

DENOMINA DE RUA ANTÔNIO DOS SANTOS MAGDALENO A PASSAGEM QUE INICIA NA RUA PORTO ALEGRE, JUNTO A RESIDÊNCIA DE NÚMERO 74 E SEGUE PARALELO À REDE FERROVIÁRIA E TERMINA JUNTO A RUA FLORIANÓPOLIS, NA RESIDÊNCIA NÚMERO 450.

Art. 1º – Fica denominada de Rua ANTÔNIO DOS SANTOS MAGDALENO, a passagem que inicia na Rua Porto Alegre, junto a residência de número 74 e segue paralelo à Rede Ferroviária e termina junto a Rua Florianópolis, na residência número 450.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal providenciará, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, a colocação indicativa da referida Via Pública.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dois.

Darcy Pozza
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

HISTÓRICO.

Antônio dos Santos Magdaleno , nasceu no dia 19 de julho de 1915, em Niterói, Rio de Janeiro. Era filho de Manoel dos Santos Magdaleno e de Rosália Reis dos Santos.

Quando jovem, exerceu a profissão de Policial Especial do Rio de Janeiro o que lhe garantiu um aprendizado que mais tarde seria colocado em prática.

Em 1948, transferiu-se para o sul , mais especificamente Bento Gonçalves, onde mais tarde, em 17 de junho de 1949, contraiu núpcias com a Senhora Maria Catharina Donadel. Desta união nasceu a filha Rosália Juçara Magdaleno que lhe presenteou com duas netas Ana Paula e Cíntia.

Logo que chegou a nossa cidade, foi convidado para ser técnico de futebol do Clube Esportivo. Com a sua habilidade, fundou no Esportivo, o Departamento Juvenil com cerca de 100 a 200 jovens, disciplinando a prática do futebol com o desempenho Escolar, privilegiando sempre o aluno estudioso. Com esta atitude, forçava aos demais com menor vontade a melhorar seus conceitos a fim de poder jogar, influindo decisivamente na formação do caráter e personalidade dos jovens da época.

Exerceu, por muitos anos a função de professor de Educação Física no Colégio Aparecida, onde teve destacada atuação pela sua dedicação e empenho.

Foi técnico de Futebol do União Serrano Atlético Clube, do 1º Batalhão Ferroviário, e, também , do futebol Amador do Grêmio Atlético Juvenil.

Paralelamente a atividade de Técnico de Futebol, foi um importante massagista, sendo um dos pioneiros na prática onde, com competência, se tornou muito conhecido e respeitado.

Faleceu em 1º de maio de 1968, deixando saudades à família e aos amigos da cidade que o adotou como filho e de que ele tanto se orgulhava. Merece ser lembrado, pelo seu despreendimento e sua atenção para com todos que o rodeavam e pelo trabalho que realizou , fazendo com que os Clubes Esportivos de nossa cidade fossem reconhecidos e ocupassem lugares importantes no cenário Estadual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

Carioca de nascimento e bento-gonçalvesense de coração, ANTONIO DOS SANTOS MAGDALENO, foi um homem que marcou a história do nosso Município, principalmente dos que admiram e praticam esportes.

Com sua chegada em Bento Gonçalves, no ano de 1948, começou o Clube Esportivo a ter uma nova conotação esportiva. Como técnico do maior Clube da cidade, implementou e fundou Departamentos jovens. Formador de opinião e com seu jeito disciplinador, mas amigo de todos, conseguiu transformar os conceitos da vida dos jovens da época, colocando o esporte como uma prática saudável e determinante para a sua formação.

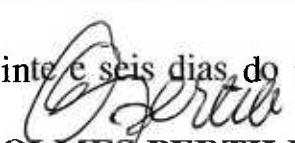
Era conhecido nas Escolas pelo seu trabalho na área de Educação Física, pois como foi Policial Especial na cidade do Rio de Janeiro, iniciou o hábito do Esporte adotando novos conceitos com inovações não tão conhecidas, numa cidade interiorana como a nossa.

Pioneiro na região no uso da massagem para aliviar as dores musculares de seus pacientes, tornou-se conhecido, pois com competência e dedicação fez desta sua atividade paralela ao Esporte, uma maneira de garantir bem estar principalmente aos que como ele dedicavam sua vida, alguns voluntariamente, ao Clube Esportivo.

Os jovens da época o lembram com respeito e junto a este legislador, representante do povo pelo PMDB nesta Casa, querem homenageá-lo para que o seu nome se perpetue na denominação de uma rua e se confunda com a história do Esporte de Bento Gonçalves, servindo como exemplo de amor que Magdaleno (assim chamado carinhosamente até nossos dias) tinha pela nossa terra.

Pedimos aos nobres Edis do Legislativo Municipal, a aprovação unânime do Projeto de Lei que ora apresentamos como forma de reconhecimento a quem muito fez para engrandecer o nome do Município.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dois.


Vereador OLMES PERTILE
PMDB

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
DISTRITO DE BENTO GONÇALVES (1.º)



ÓBITO N.º 5.294

Eugênio Icilio Bertolini

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO, que a fls. 287v. do livro N.º C/ 19 - de Registro de ÓBITOS foi lavrado o assento de "Antônio dos Santos Magdaleno", ----

---- falecido a 1.º de maio de 1968 às 19,30 horas, em Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade,

do sexo masculino de cor branca profissão funcion. púb. aposent. natural de Niterói, Guanabara, nascido no dia 19/7/1915, residente e domiciliado em nesta cidade, com 62 anos, 10 meses, (~~70~~) de idade, estado civil viúvo, filho o ----- de =Manoel dos Santos Magdaleno, =falecido profissão ----- natural de ----- residente -----

e de Da. =Rosália Reis dos Santos=, falecida-- de profissão ----- natural de ----- residente -----

Foi declarante : Emyr Donal, digo, Emyr Donadel, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Brasil C. Lago

que deu como causa de morte : Caquexia; Carcinoma da bexiga e o sepultamento feito no cemitério desta cidade (Municipal) - Deixou bens para inventariar.--

Observações — Isento de selos ex-vi a Lei n.º 5.258 de 12/8/1963 Registro de óbito lavrado no dia 2/5/1968. - Não deixou testamento. Era vip, digo, era viúvo de Maria Catharina Donadel Magdaleno, como se vê do L.º B/17, nele a fls. 112v./113, assento nº 1.747, no dia 17/6/1949. - Deixou uma única filha de nome Rosália Juçara Mag- (v.v.)

O referido é verdade e dou fé

Bento Gonçalves, 2 de maio de 1968

O OFICIAL

(Eugênio Icilio Bertolini)

12/10/1968
do 12/10/1968 do livro C. C. 1.º

(continuação)

Rosália Juçára Magdaleno, nascida no dia 26 de maio de 1.950 (com 17 anos de idade).-

Bento Gonçalves, 2 de maio de 1.968.

o Oficial

Eugênio Icílio Bertolini
(Eugênio Icílio Bertolini)

Isenção do selo de Matrícula nº 5.259
de 19/5/1968 do



CARTÓRIO E. FRANKLIN BARBOZA

Assinatura do Oficial *Eugênio Icílio Bertolini*

Em test.º _____

Bento Gonçalves (GO) 5 de 6 de 1968

Franklin Barboza

Afls. Substitos. NILO JACINTHO CARRARO, NELSON ANTÔNIO TOMEDI
E ELPIDIO ANTONIO FRANKLIN BARBOZA.

Custas: NCr\$ 270

15.6.49

**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de OLMES PERTILE, Processo nº 4975 de 18/07/02, certificamos que a passagem que inicia na rua Porto Alegre junto a residência de nº 74 e segue paralelo a Rede Ferroviária e termina junto a rua Florianópolis na residência nº 450 não possui denominação oficial e que o homenageado "ANTÔNIO DOS SANTOS MAGDALENO" não nomina Via Pública no Município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 21 de Agosto de 2002.



VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB

Processo nº 4975 de 18/07/02.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 167
Processo 206/2002

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 043, de 26 de agosto de 2002, qual "Denomina de Rua Antônio dos Santos Magdaleno a passagem que inicia na rua a Porto Alegre, junto a residência de número 74 e segue paralelo à Rede Ferroviária e termina junto a rua Florianópolis, na residência número 450."

O Presente projeto visa homenagear Antônio dos Santos Magdaleno, conforme dados biográficos anexados ao processo.

O Projeto atende as disposições da Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, observando-se ainda a Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para tramitação e votação do Projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dois.

Assessoria Jurídica:

A COMISSÃO *const.*
e justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM
04, 09, 02
Secretário Geral

FLS Nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 206/2002

AUTOR: Ver. OLMES PÉRTILE

RELATOR: Vereador

ASSUNTO: DENOMINA DE RUA ANTÔNIO DOS SANTOS MAGDALENO A PASSAGEM QUE INICIA NA RUA PORTO ALEGRE, JUNTO A RESIDÊNCIA DE Nº 74 E SEGUE PARALELO À REDE FERROVIÁRIA E TERMINA JUNTO À RUA FLORIANÓPOLIS, NA CASA Nº 450.

Parecer COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo nº 206/2002, que *Denomina de Rua Antônio dos Santos Magdaleno a passagem que inicia na Rua Porto Alegre, junto a residência de nº 74, e segue paralelo à rede Ferroviária e termina junto a rua Florianópolis, na residência nº 450*, exaram o seguinte parecer:

O Projeto de Lei nº 043 pretende denominar via pública, atendendo os requisitos necessários dispostos na Lei Municipal nº 2.346, de 1994.

O Projeto atende a técnica legislativa, razão porque não vemos impedimento para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dois.

Mário Gabardo
Vereador **MARIO GABARDO**
Presidente

Jauri Peixoto
Vereador **JAURI PEIXOTO**
Vice-Presidente

Enio de Paris
Vereador **ÊNIO DE PARIS**
Membro Efetivo

A COMISSÃO Obras, serv.
púb. e at. privadas
SALA FERNANDO FERRARI - EM
04, 09, 02

FLS Nº



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 206/2002

AUTOR: Ver. OLMES PÉRTILE

RELATOR: Vereador

ASSUNTO: DENOMINA DE RUA ANTÔNIO DOS SANTOS MAGDALENO A PASSAGEM QUE INICIA NA RUA PORTO ALEGRE, JUNTO A RESIDÊNCIA DE Nº74 E SEGUE PARALELO À REDE FERROVIÁRIA E TERMINA JUNTO À RUA FLORIANÓPOLIS, NA CASA Nº 450.

Parecer COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do projeto de lei apreço, que **DENOMINA DE RUA ANTÔNIO DOS SANTOS MAGDALENO A PASSAGEM QUE INICIA NA RUA PORTO ALEGRE, JUNTO À RESIDÊNCIA DE Nº 74 E SEGUE PARALELO À REDE FERROVIÁRIA E TERMINA JUNTO À RUA FLORIANÓPOLIS, NA CASA Nº 450 (Processo nº 206/2002)**, é de parecer favorável a sua aprovação, pois o mesmo encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários a sua propositura e acolhimento.

Sala das Sessões, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.

Vereador CARLOS POZZA

Presidente

Vereador IVAR L. CASTAGNETTI

Vice-presidente

Vereador VALDECIR RUBBO

Membro Efetivo